

PORTARIA Nº. 012/2023

**Designa membros do Controle Interno
da Câmara Municipal de Oratórios**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, por um período de 04 (quatro) meses do ano de 2023, para atuarem na **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, consoante o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, bem como consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o art.74 da Constituição Federal e na Resolução nº 002/2006.

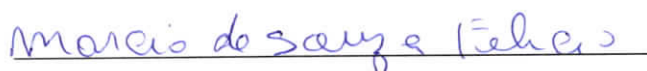
Membros:

- **SÔNIA APARECIDA DE PAULA CAETANO (PRESIDENTE)**
- **ELIANA APARECIDA CÂNDIDO MARTINS (MEMBRO)**

Art.2º. Na ausência do Presidente da Comissão, o Presidente da Câmara nomeará um Presidente interino, por Portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oratórios, 10 de Agosto de 2023.



Márcio de Souza Felício
Presidente da Câmara Municipal de Oratórios